

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2015/31000/001583
 Contrato nº: 007/2013
 Aditivo nº: 3º
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Osias Rodrigues Mascarenhas
 CPF: 021.606.901-25
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia Especializada em Narcóticos em Palmas - TO.
 Valor Mensal: R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.36
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 25/01/2016
 Vigência: 30/01/2016 até 29/01/2017
 Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Osias Rodrigues Mascarenhas - Locador

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIALSecretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 055, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em virtude de a servidora estar de Licença para Tratamento de Saúde, o gozo de férias de IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA, Assistente Administrativo, FCA-5, nº funcional 749646-5, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 28/03/2016 a 26/04/2016, para que seja usufruída os 30 (trinta) dias no período 11/04/2016 a 10/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28/03/2016.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA**

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa, por duas vezes frustradas, de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital para QUITAR O DÉBITO, dirigindo-se à AEM/TO, situada à Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, facultando-lhe o contato pelo telefone (63) 3218-2075.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, encaminhar os respectivos processos administrativos para inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), pelas obrigações pecuniárias já vencidas e não pagas há mais de 75 (setenta e cinco) dias nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Será dado o imediato prosseguimento do rito processual de Inscrição da Dívida Ativa do INMETRO e consequentemente ajuizamento ou prosseguimento da EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80.

Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9492/97.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas-TO, 28 de março de 2016.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF Nº
1361/2012	COALTO COMÉRCIO E IND. DE ALIMENTOS DO TOCANTINS LTDA	05.639.682/0001-09
4862/2012	JOÃO KUHIN FILHO	033.884.098-20

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 001/2016 - Processo Administrativo Nº 009/2016, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CPF / CNPJ	UND	QDT	ITEM	TOTAL DO ITEM
Marca Motors Veículos LTDA	04.724.715/0001-48	UND	1	01	R\$ 148.000,00

O valor total adjudicado R\$ 148.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.fomento.to.gov.br.

Palmas - TO, 04 de abril de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
 Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 001/2016 do tipo menor preço global, destinado à Aquisição de veículo, tipo PICK UP, para atender à execução dos serviços da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, em favor da empresa: Marca Motors Veículos LTDA, vencedora, pelo valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Palmas - TO, 04 de abril de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
 Diretor Presidente

AGETOPresidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)****PORTARIA/AGETO Nº 103, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante a Medida Provisória nº 09, de 23 de março de 2016, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 024/2015, Firmado com a empresa: MOBICON CONSTRUTORA LTDA o Engenheiro Civil ADEUVALDO PEREIRA JORGE Matrícula Funcional Nº 179039-3 e Registro Profissional - CREA nº 3867/D-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais em grupos de obras nos municípios de Tupiratinos, Brasilândia do Tocantins, Presidente Kennedy, Itaporã do Tocantins e Colméia para o Grupo XIII integrantes do PDRIS, tendo como suplente o Engenheiro Civil EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUZA Matrícula Funcional Nº 147774-3 e Registro Profissional - CREA nº 3052/D-GO.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/03/2016.